



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 52/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a
agente político que especifica e dá
outras providências

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e
cinco reais), com fundamentos legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento
Interno e, sobretudo pelo projeto de resolução 001/2025, ao Sr. Gildomar Ferreira da Silva,
inscrito no CPF/MF nº 813.***.544-**, Vereador presidente desta Câmara Municipal, com fins a
custear as despesas com alimentação e deslocamento à capital de Natal/RN, no dia 11 de setembro
de 2025 para tratar de assuntos relacionados ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio
Grande do Norte-ITEP/RN.

Local: Avenida Romualdo Galvão, 293, Tirol, Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 10 de setembro de 2025.

Nicolau Miguel de Melo Neto
Vereador-Primeiro Secretário